



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1012, DE 07 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.175/2019, nº 639/2023 e nº 618/2025 que concederam progressões, à servidora GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.025056/2024-97, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.175/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 28/08/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/08/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 639/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 06/07/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 17/12/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 618/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 11/07/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 17/12/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1012/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.

